

PORTARIA Nº 23/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI 001/93-D0; e

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

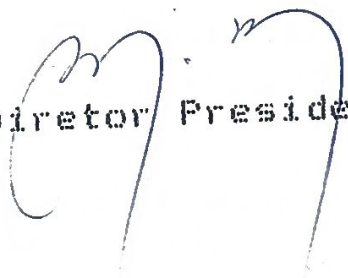
R E S O L V E :

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão de 90% (noventa por cento), de gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", a servidora GLAUCIA MARIA COUTINHO WANDERLEY DE ALMEIDA, a partir de 01.01.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES